

PROC. N° 3753/11 PLE. N° 0047/11

## EMENDA Nº 61

APREGOADO PELA
MESA EM 0 6 FEV 2012

Autoriza o Município de Porto Alegre a aderir ao Fundo Mundial de Desenvolvimento de Cidades (FMDC).

1°. Dá nova redação ao art. 3° do Projeto de Lei do Executivo, como segue:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011."

## **JUSTIFICATIVA**

Da Tribuna.

APREGOADO PELA MESA EM 06 FEV 2012

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012.

JOÃO ANTONIO DIB-Vereador Líder do Governo